



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**COMARCA DE VIANÓPOLIS**

Rua Gonçalves, nº 148, Vila Mutirão, Ed. Fórum. Fone (62) 3335-14.34, ramal 210

Protocolo n.º 0075897.42-2011.8.09.0157 – Projudi  
Exequente: **MP-GO – Fazendas Públicas**  
Executado: **SILVIO PEREIRA DA SILVA**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos dez dias mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (10/04/2023), às 13h20, em cumprimento ao respeitável mandado n.º 230164159, expedido pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos em epígrafe, após as formalidades legais e diligências "in loco", procedi a perícia necessária e avaliei o imóvel abaixo descrito, a saber:

– **Um terreno urbano situado à Rua Goiânia, setor Manoel Gouveia, nesta cidade**, medindo oito (08) metros de frente e de fundo por trinta e três (33) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de duzentos e sessenta e quatro metros quadrados (264m<sup>2</sup>), dentro das confrontações constantes do título de domínio devidamente registrado no CRI local sob o nº R.1-6.007; contendo ali edificada 01 casa de morada, medindo 7,70x21,00 metros, com garagem, área de serviços, 03 quartos, sendo 02 suítes, sala, cozinha e 01 banheiro social e ainda 01 cômodo para depósito com 01 área aberta em um dos lados, medindo 3.20x8,00 metros, construções de alvenaria, cobertas com telhas de cimento, fechamento em laje e piso de cerâmica, área total construída de 187,30 m<sup>2</sup>.

Ressalto, nos termos do Art. 872, § 1º do CPC, que o imóvel em questão não é suscetível de cômoda divisão, uma vez que os imóveis urbanos nesta cidade devem possuir a área total mínima de 125,00m<sup>2</sup>, sendo 05,00 mts de frente.

Antes de elaborar o presente Laudo, foi realizada uma rigorosa pesquisa de preços junto ao respectivo mercado, levando em consideração que o imóvel está bem

)(

Continua à folha..... 02

Valor: R\$ 491.838,66  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
VIANÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 11:12:56



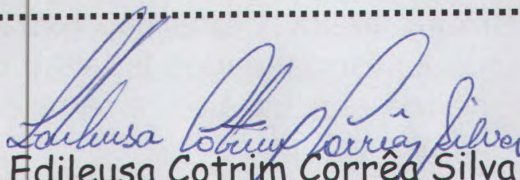
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**COMARCA DE VIANÓPOLIS**

Rua Gonçalves, nº 148, Vila Mutirão, Ed. Fórum. Fone (62) 3335-14.34, ramal 210

Cont....Laudo de Avaliação...mandado nº 230164159....Fl.02  
) (

localizado, situado em uma rua asfaltada, próxima ao centro de cidade, está todo cercado com muros e portão de ferro na frente, quintal cimentado, construções de boa qualidade, porém, antigas e necessitando de reforma.

Diante do exposto, avalio o terreno e suas benfeitorias por **QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS.....R\$ 420.000,00.**

  
**Edileusa Cotrim Corrêa Silva**  
Oficiala de Justiça Avaliadora

Valor: R\$ 491.838,66  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
VIANÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 11:12:56